

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PARTES: A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa **JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.632.729/0001-41.

DO OBJETO: Aquisição de Fragmentadora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025 – CPL

DA JUSTIFICATIVA: Eliminar dados pessoais e jurídicos de empresas participantes de procedimentos licitatórios presenciais, possibilitando o descarte de documentos com maior segurança.

DO FUNDAMENTO LEGAL art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.889,00 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.5.41101.6400.10000.3500.60.202049– Equipamento Elétrico

DIRETOR RESPONSÁVEL:

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA
Diretor de Gestão de Logística

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Considerando o fundamento no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 71, II do RILC da COSANPA.

Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2026.

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: **JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.632.729/0001-41.

Belém/PA, na data da assinatura.

José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente